



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0287/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Direito de Família** as advogadas Letícia Guimarães Maynard, OAB/BA n. 71496, Luana Azevedo da Silva, OAB/BA n. 64718, e Geila Patricia Wanderley de Oliveira, OAB/BA n. 63205.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Setembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA